



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4494 – Crato/CE

Terça - Feira, 18 de Agosto de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1 A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 04/08/2020 às 10h30min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 17 de agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.22.2

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.22.2 A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.22.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS FRANCISCO DE SÁ E CRUZ DO SÉCULO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 06/08/2020 às 09h, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 10h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 17 de agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.06.23.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA COSTA E SILVA NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49; EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.019.058/0001-51; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.04.1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CRATO/CE. **EMPRESAS VENCEDORAS:** RAZÃO SOCIAL: VICTOR SIGUEIRA NOCRATO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.036.753/0001-21, sediada a Rua Mirian Rocha, 431, Parque Novo Mondubim, Maracanaú – CE. Vencedora dos Lotes: Lote I (Grupo I)- Exclusivo para ME e EPP com o Valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Lote I (Grupo II) – Ampla Participação, com o valor de R\$ 118.310,00 (cento e dezoito mil, trezentos e dez reais), Lote II – Exclusivo para ME e EPP com o Valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), Lote III – Exclusivo para ME e EPP com o Valor de R\$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais). RAZÃO SOCIAL: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, sediada a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial, Araçatuba – SP. Vencedora do Lote VI – Exclusivo para ME e EPP com o valor de R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 17 de Agosto de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 2020.06.10.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PRERPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE.** Vencedor: CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.135.428/0001-90, com o valor global de R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR** - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 17 de Agosto de 2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.02.10.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 26.627.169/0001-60; GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME, CNPJ: 05.095.843/0001-32. EMPRESA INABILITADA: JAO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.632.313/0001-03. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

PREVICRATO**PORTARIA N.º 054/2.020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 047/2020,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 27 de setembro de 2019 (data do óbito), em favor da Sra. Maria Lúcia de Sousa Silva, portadora da identidade n.º 99029081180 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 904.511.043-15, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Jose Melo da Silva, portador da identidade n.º 99029321467 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 971.048.333-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Gari, matrícula n.º 3081, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, cujo óbito se deu em 27 de setembro de 2.019. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, conforme preceituam o art. 4.º, § 9.º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em favor da beneficiária o valor o valor correspondente aos proventos do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.053,63	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.053,63			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte da Sra. Maria Lúcia de Sousa Silva (cônjuge).....	R\$ 1.053,63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/09/2019 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 18 de Agosto de 2.020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE